



R E S O L U Ç ã O Nº 045 /2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/04/13.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*.

Aprova Convênio nº 1286/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa Pesquisa SUS).

Considerando o disposto no Parecer nº 0341/2013-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 12700/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 1286/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 35.197 – Vigilância epidemiológica das intoxicações por drogas de abuso: investigação de evento sentinela por critérios epidemiológicos, clínicos e laboratoriais – Programa de Pesquisa Para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS – Chamada Projetos 04/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de abril de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/04/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).